



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE QUELUZ





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**  
**Poder Executivo – Queluz**  
**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

---

---

Edição 68, Quinta 30 de janeiro de 2025

**Editais e Licitações**

Publicado e assinado por: JOSÉ CELSO BUENO  
Prefeito

**Assunto: Solicitação de Documentação para Abertura de Processo de Licitação - Serviços de Dedetização – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO.**

**Queluz, 29 de janeiro de 2025.**

**Ilustríssimos(as) Secretários(as),**

**Considerando a necessidade de contratação de serviços de dedetização para o ano de 2025, solicitamos o envio da documentação pertinente para a abertura do respectivo processo de licitação.**

**Solicitamos o envio dos seguintes documentos necessários:**

- **Documento de Formalização de Demanda;**
- **Estudo Técnico Preliminar.**

**Agradecemos a atenção e solicitamos que o envio seja realizado até o dia 31/01, para que possamos dar continuidade aos procedimentos administrativos dentro do cronograma estabelecido.**

**Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.**

**Sem mais, agradeço.**

**Livia Maria da Silva Macedo**

**Diretora de Licitações e Contratos**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2025**

**OBJETO: Processo nº1000399-37.2022.8.26.0488 - Assunto: Determinação Judicial para internação compulsória - contratação de clínica psiquiátrica. HOMOLOGO E RATIFICO O PRESENTE CERTAME, solicito a emissão de empenho para fazer frente ao procedimento em questão no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); EMPRESA: BRUNO FERREIRA GONÇALVES – CNPJ ° 32.766.213/0001-15 .Queluz, 22 de janeiro de 2025. CONTRATO N°01/2025**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:**

**Processo de Compras: 0005/2025**

**Dispensa de Licitação: 0005/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA OS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$4.499,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.**

**-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.**

**-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;**

**-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;**

**- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br) no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:**

- 1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;**
- 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**
- 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;**
- 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;**
- 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;**
- 7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;**
- 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;**
- 9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;**

## 10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.

### Termo de referência

Item				Valores estimados do processo		
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	LENCOL	LENÇOL SUPERIOR BRANCO PROFISSIONAL - Material precal misto - 50% algodão, 50% poliéster; 180 fios brancos - dimensões: 1,60 mm x 2,50 m - linha profissional	un	40,0000	54,0000	2.160,00
2	LENCOL	LENÇOL DE ELÁSTICO SOLTEIRO HOTELEIRO - Material precal misto - 50% algodão, 50% poliéster; 180 fios brancos - dimensões: 1,85 mm x 0,88 x 0,15 mm - linha profissional	un	40,0000	39,6600	1.586,40
3	LENCOL	LENÇOL LINHA PROFISSIONAL PERCAL MISTO BRANCO - Material precal misto - 50% algodão, 50% poliéster; 180 fios brancos - dimensões: 50CM x 70 CM - linha profissional	un	40,0000	18,8300	753,20
						4.499,60

**OBRIGATÓRIO SEGUIR TODAS AS EXIGENCIAS DO ETP E TR.**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Processo de Compras: 0007/2025

Dispensa de Licitação: 0007/2025

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA SALA DE MEDICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.** Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$10.454,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) CONFORME QUANTIDADE E NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TR E ETP com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

**- AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO POR ITEM;**

**-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.**

**-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;**

**-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;**

**- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br) no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:**

**1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**

**2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;**

**3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**

**4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;**

**5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;**

**6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;**

**7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;**

**8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;**

**9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;**

**10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO.**

**Anexo I – descritivo**

**R\$10.454,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) CONFORME QUANTIDADE E NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TR E ETP Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$10.454,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) CONFORME QUANTIDADE E NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO TR E ETP.**

Item			Valores estimados do processo			
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	POLTRONA HOSPITALAR	reclinável em até 4 posições; estrutura de aço carbono, tratamento antiferrugens e pintura eletrostática; estofado - espuma D23R, revestida em tecido corino; dimensões: sentada (95x75x120 cm); deitada (162 x 75 x 55 cm); Peso suportado até 150kg- opcional com suporte para soro e rodízios;	UN	10,0000	1.045,4000	10.454,00
						10.454,00

**A CONTRATADA será a única responsável pela entrega dos produtos/serviços ora contratados, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros ou á Prefeitura por dolo, imperícia, imprudência ou negligência causados por seus funcionários ou serviços terceirizados, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou resarcimento de qualquer despesa causada por risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou outro de seus empregados ou terceiros.**

**A CONTRATADA se responsabilizará pela total qualidade dos produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias.**

**Também são de responsabilidade da CONTRATADA:**

**Substituir sem custos adicionais os bens desqualificados pela Administração;**

**Pela inexecução total ou parcial do presente termo de compromisso, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

- 1. advertência;**
- 2. multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no prazo na entrega dos produtos;**
- 3. rescindir unilateralmente o contrato;**
- 4. aplicar multa de até 5% (cinco por cento) a contratação sobre o valor do contrato, por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrada na reincidência;**
- 5. determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;**
- 6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.**

**No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

**O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.**

**A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise dos bens entregues, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.**

**A CONTRATADA se responsabilizará pela total garantia dada pela qualidade dos produtos bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto apresentado, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.**